



EDITAL Nº 01/2022 UNIDADE UNIVERSITÁRIA EM CRUZ ALTA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO

O Reitor da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura do processo seletivo simplificado de professores voluntários, nos termos da Lei Federal 9.608 de 18 de fevereiro de 1998 e Resolução CONEPE 009/2021.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| PROCEDIMENTOS | DATAS | | |
|---|-----------------------|--|--|
| Publicação do Edital do Processo Seletivo | 27/10/2022 | | |
| Período de Inscrições | 28/10/22 a 09/11/2022 | | |
| Período para entrevistas (se houver) | 10 a 14/11/2022 | | |
| Divulgação da pontuação e classificação preliminar dos candidatos | 18/11/2022 | | |
| Período para pedido de reconsiderações da classificação preliminar | 19 a 22/11/2022 | | |
| Respostas aos pedidos de reconsideração e a divulgação final da classificação | 30/11/2022 | | |

1. Das vagas

- 1.1 É oferecida 1 (uma) vaga para Professor Voluntário na área de conhecimento: Letras (Língua Portuguesa); Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura na Unidade Universitária da Uergs em Cruz Alta; a partir do semestre 2023/1 por até 12 meses.
- 1.2 A vaga será provida para atender ao Componente Curricular Língua Portuguesa: Leitura e Produção Textual (Ementa em anexo) do Curso de Graduação em Pedagogia -Licenciatura no período noturno.
- 1.3 É requisito mínimo para inscrição a apresentação de diploma de graduação e Pós-Graduação latu senso ou stricto senso na área do conhecimento da vaga...
- 1.4 As atividades de docência ocorrerão na modalidade de ensino presencial, na sede da Unidade onde a vaga estará sendo oferecida, no período noturno.
- 1.5 A prestação de serviço voluntário será realizada nos termos da Lei Federal 9.608 de 18 de fevereiro de 1998 e Resolução CONEPE 009/|2021 através de celebração de Termos de Adesão, não havendo pagamento nem ressarcimento de despesas decorrentes do trabalho exercido pelo Professor Voluntário.
- 1.6 A docência voluntária poderá ser exercida pelo prazo de 12 (doze) meses, permitida a prorrogação, por acordo entre as partes, até o limite total de 24 (vinte e quatro) meses.





2. Das inscrições

- 2.1 A divulgação deste Edital, assim como os resultados deste processo seletivo, serão realizadas no endereço eletrônico https://www.uergs.edu.br.
- 2.2 As inscrições serão realizadas por meio do envio para o email da Unidade de Cruz Alta: unidade-cruzalta@uergs.edu.br dos documentos abaixo relacionados a partir do e-mail principal do candidato, dentro do prazo especificado para inscrições:
 - a) Formulário de Inscrição (anexo I)
 - b) Formulário Critérios de Seleção para Classificação (anexo II)
 - c) Currículo completo da plataforma Lattes;
 - d) Documento de identidade e CPF;
 - e) Comprovante de residência;
- 2.3 Os candidatos deverão enviar um arquivo em pdf contendo os documentos na seguinte ordem:
 - a) formulário de inscrição preenchido corretamente e assinado;
 - b) formulário de critérios de seleção para classificação, devidamente preenchido, datado e assinado;
 - c) diplomas digitalizados que comprovam a titulação mínima exigida.
 - d) cópias de outros diplomas (quando houver);
 - e)cópia da documentação comprobatória dos itens arrolados no Quadro Anexo II;
 - f) laudo médico para comprovação de deficiência, se for o caso;
- 2.4 Nos casos em que houver mais de um e-mail de inscrição de um candidato, será considerado somente o último e-mail recebido.
- 2.5 É de inteira responsabilidade dos candidatos a observância das regras, critérios, prazos e procedimentos exigidos neste Edital.

3. Da reserva das vagas

- 3.1 De acordo com o artigo 15 da Resolução CONEPE 009/2021, haverá reserva de vaga para candidatos com deficiência e para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.
- 3.1.1 Aos candidatos com deficiência devidamente comprovada através de laudo médico será reservada a vaga.
- 3.1.2 Não havendo candidatos com deficiência, a vaga será reservada para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.
- 3.2 O candidato com deficiência deverá declarar no formulário de inscrição a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID edeverá juntar **laudo médico, contendo a espécie, grau de deficiência e CID para a comprovação da deficiência declarada** no ato de inscrição. Referido laudo deverá ser anexado ao e-mail com a documentação prevista no item 2.2.
- 3.3 O candidato que deixar de juntar o laudo no ato de inscrição, ainda que tenhadeclarado no formulário essa condição, não concorrerá ao processo pela reserva de vaga a deficientes, ficando-lhe assegurada a concorrência pela classificação universal.
- 3.4 O candidato que desejar concorrer ao sistema de cota racial deverá declarar no formulário de inscrição pertencer a uma das categorias cromáticas empregadas peloIBGE, no qual esteja consignada cor diversa de branca, amarela ou indígena.







/uergs





3.5 Não havendo aprovação de candidatos inscritos a vaga reservadas, estas serão preenchidas observada a ordem geral de classificação dos demais candidatos.

4. Dos Critérios da Seleção Simplificada

- 4.1 Todos os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final obtida.
- 4.2 O processo seletivo simplificado ocorrerá por meio de análise de currículo.
- 4.3 À análise do currículo será atribuído peso final 10, dividido em peso 6 para titulação e peso 4 para experiência profissional
- 4.4 A pontuação atribuída à análise de currículo seguirá os critérios que constam do Quadro Anexo II deste Edital com a respectiva pontuação unitária e máxima. A pontuação máxima em cada item específico define o número de documentos comprobatórios aceitos por títulos e atividadesde docência.
- 4.5 A análise objetiva dos critérios do formulário preenchido, comprovados pelos documentos numerados acostados e o cálculo da pontuação, nos termos da fórmula explicitada no Quadro Anexo I deste Edital, serão realizados por comissão designada pelo colegiado de curso.
- 4.6 A divulgação da classificação final será comunicada no endereço eletrônico do processo seletivo, conforme cronograma deste Edital.
- 4.7 Da divulgação do resultado preliminar, os candidatos que entenderem que sua pontuação não corresponde à esperada poderão interpor pedido de reconsideração à comissão avaliadora, no prazo de dois (2) dias úteis.
- 4.8 Pedidos de reconsideração do resultado preliminar deverão ser enviados para omesmo e-mail de inscrições com o assunto **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO** dentro do prazo previsto neste edital.
- 4.9 Findo o prazo de análise dos pedidos de reconsideração, será divulgada a lista de classificação final dos candidatos no endereço eletrônico do processo seletivo, conforme cronograma deste Edital.
- 4.10 Da divulgação do resultado final não haverá qualquer possibilidadede recurso.
- 4.11 No caso de empate no processo seletivo, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem:
 - I ter obtido graduação na Uergs;
 - II ter obtido pós-graduação na Uergs;
 - III idade mais elevada no último dia de inscrição;
 - IV sorteio público.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 A convocação oficial dos candidatos selecionados será feita por meio de correspondência eletrônica, e-mail, no(s) endereço(s) indicado(s) pelo Candidato no Formulário de Inscrição. Também serão divulgados os nomes dos candidatos convocados no endereço eletrônico do processo seletivo. A UERGS não se responsabiliza porfalhas de comunicação.
- 5.2 O candidato que não atender aos prazos estipulados neste Edital, ficará excluído do processo seletivo. Neste caso, a Universidade ficará livre para convocar o próximo candidato classificado à vaga.
- 5.3 Caso o candidato seja estrangeiro, deverá comprovar situação regular no país, conforme legislação nacional.





Universidade Estadual do Rio Grande do Sul



5.4 O Professor Voluntário será contratado por até doze (12) meses, a critério da UERGS, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, não podendo ser novamente contratado, como professor voluntário.

5.5 Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Curso, caso necessário.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2022.

Leonardo Alvim Berold da Silva Reitor







ANEXO I

| FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO | | | | | |
|--|-------|--------------------|-----------------|--|--|
| Nome completo: | | | | | |
| Logradouro e nº: | | | | | |
| Bairro: | | | Município: | | |
| CEP: | U.F.: | | Complemento: | | |
| Telefone 1: | 1 | Те | elefone 2: | | |
| e-mail: | | | | | |
| RG: D | | Da | Data expedição: | | |
| CPF: Da | | ata de Nascimento: | | | |
| Graduação: | | | | | |
| Especialização/Mestrado: | | | | | |
| Area de atuação: | | | | | |
| ()Pedagogia – Letras (Língua Portuguesa) | | | | | |
| | | | | | |
| Assinatura candidato: | | | | | |

ANEXO II

QUADRO - CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO NA SELEÇÃO

| 1. TITULAÇÃO PESO: 6 (Pontos) | | | | | |
|--|---|-----|-----|--|--|
| | | | | | |
| 1.0 Outra Graduação na área do Concurso | 1 | 1,0 | 1,0 | | |
| 1.1 Doutorado na área da vaga pretendida | 1 | 2,0 | 2,0 | | |
| 1.2 Mestrado | 1 | 1,5 | 1,5 | | |
| 1.3 Especialização | 1 | 1,0 | 1,0 | | |
| 1.4 participação em cursos de formação na área da Educação (carga horária mínima de 40h. | 5 | 0,1 | 0,5 | | |

PONTUAÇÃO MÁXIMA EM TITULAÇÃO: 6,0

2. EXPERIÊNCIA Profissional

PESO: 4 (Pontos)

| Atividades | Quantidade máxima de atividade | Pontuação unitária por atividade | Pontuação máxima por atividade |
|---|--------------------------------------|--|--------------------------------------|
| 2.1 Docência na Educação Superior | 4 semestres | 0,5 p/ semestre | 2,0 |
| 2.2 Docência na Educação Básica – Ensino Médio e Profissionalizante | 5 semestres | 0,2 p/ semestre | 1,0 |
| 2.3 Docência na Educação Básica – Educação Infantil e Ensino Fundamental | 3 semestres | 0,2 p/ semestre | 0,6 |
| 2.4 Atividades de pesquisa e extensão | 2 atividades | 0,2 p/ semestre | 0,4 |
| | | | |

PONTUAÇÃO MÁXIMA EM ATIVIDADES DE DOCÊNCIA: 4,0

PONTUAÇÃO FINAL ENTRE TITULAÇÃO E DOCÊNCIA: 10







ANEXO III

EMENTAS COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES) VAGA ÁREA: Letras (Língua Portuguesa) - Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura

LÍNGUA PORTUGUESA: LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL - Carga Horária: 60 horas (30h Ead)

EMENTA:

Apresentação dos principais conceitos linguísticos relacionados à língua, fala, escrita e leitura. Análise dos modos de organização do texto, em diferentes tipos e gêneros textuais, compreendendo os elementos que constituem a textualidade. Construção e desconstrução das estruturas do texto. Prática de leitura, de escrita e reescrita de textos, visando o desenvolvimento das habilidades relacionadas à argumentação, à criticidade e a interação em diferentes situações comunicativas.

OBJETIVO(S):

Proporcionar o conhecimento sobre texto, textualidade, mecanismos de coesão e coerência textuais, para que o aluno seja capaz de ler e produzir textos, articulando ideias na leitura e na produção;

- Fornecer o conhecimento sobre níveis, padrões e variedades linguísticas em diferentes gêneros textuais, para que o aluno seja capaz de ler e produzir textos em diferentes situações comunicativas
- Proporcionar o conhecimento sobre os modos de organização do texto, em diferentes gêneros de texto, para que o aluno seja capaz de entender e aplicar os processos de construção e de desconstrução dos textos.

Conceitos, eixos ou conteúdos programáticos:

- Fundamentação linguística: linguagem, língua e fala (conceitos e relações).
- Conceitos de Letramentos.
- Linguagem literária, técnica e científica (conotação e denotação).
- Linguagem verbal, não-verbal e multimodal.
- Ortografia, regras de acentuação e pontuação.
- Níveis e padrões de linguagem. Texto, contexto e registro. Tipos e gêneros
- Elementos estruturais dos textos (micro e macrotexto).
- Fatores de textualidade (coerência, coesão e elementos pragmáticos).
- Articuladores textuais e argumentação.
- Principais figuras e vícios de linguagem.
- Estratégias de leitura e de produção de textos autobiográficos, contos, crônicas, artigos de opinião, charges, cartoons, poemas, poesias, debates.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GARCIA, Othon M. Comunicação em prosa moderna. Aprenda a escrever aprendendo a pensar. 27. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. Gêneros textuais: definição e funcionalidade. In: DIONÍSIO, Ângela Paiva; MACHADO, Anna Rachel; BEZERRA, Maria Auxiliadora (org.). Gêneros Textuais & Ensino. Rio de Janeiro: Lucerna, 2002.

MOYSÉS, Carlos Alberto. Língua Portuguesa: atividades de leitura e produção de textos. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ANDRADE, M. M.; HENRIQUES, A. Língua portuguesa: noções básicas para cursos superiores. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GOLDSTEIN, Norma; LOUZADA, Maria Silvia; IVAMOTO, Regina. O texto sem mistério: leitura e escrita na Universidade. São Paulo: Ática, 2009.

HENTGES, Carina da Silva de Lima et. al. Manual de Trabalhos Acadêmicos e Científicos da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul. 2. ed. Porto Alegre: UERGS, 2019. Disponível em: https://www.uergs.edu.br/upload/arquivos/201911/07103419-manual-2-ed- atualizado-2019.pdf . Acesso R. Washington Luiz, 675 - Prédio 4 • Centro Histórico, Porto Alegre/RS • 90010-460 em: 26 out. 2021.







Universidade Estadual do Rio Grande do Sul

KOCH, Ingedore G. V; TRAVAGLIA, Luiz Carlos. Texto e coerência. 13. ed. São Paulo: Cortez, 2016.

KOCH, Ingedore G. V.; ELIAS, Vanda Maria. Escrever e argumentar. São Paulo: Contexto, 2016.